

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 166/2013, de 27/03/2013.

Empossa representantes dos órgãos governamentais (municípios, estados e União) e da sociedade civil (Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civas) nos Plenários do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL, para o mandato 2013 a 2015, e do CBH-PJ mandato 2013 a 2017.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 11ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o que dispõe o art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, no seu CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ;

Considerando o que dispõe o art.º 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

Considerando que os prefeitos dos municípios que compõem os Comitês PCJ são seus membros titulares natos, podendo indicar seus respectivos suplentes;

Considerando que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ oficiou todos os órgãos do Governo de São Paulo e da União solicitando manifestação no sentido de ratificarem ou retificarem as indicações dos respectivos representantes nos Plenários dos Comitês PCJ;

Considerando que, com base no artigo 16 do Edital de Convocação nº 13/2012, do Processo Eleitoral para a Nova Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), oficiou todos os órgãos do Governo, Poder Público Municipal do Estado de Minas Gerais solicitando manifestação no sentido indicarem os respectivos representantes nos Plenários dos Comitês PCJ;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012, que, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ- FEDERAL); constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos Comitês PCJ”, dos Segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Civas”, para o mandato 2013/2015 do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL;

Considerando o Edital de Convocação nº 13/2012 - Processo Eleitoral para a Nova Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, que, dentre outras providências, constituiu o calendário das eleições do CBH-PJ; constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos Comitês PCJ”, dos Segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Civas”, para o mandato 2013/2017 do CBH-PJ;

Considerando as Assembléias Gerais da Sociedade Civil, do CBH-PCJ e PCJ- FEDERAL, realizadas na Fundação Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba, no dia 11/03/13;

Considerando que não houve inscrição de chapa para o preenchimento das 2 (duas) vaga para o Setor “Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico”, do Segmento “Sociedade Civil” do CBH-PCJ e PCJ- FEDERAL;

Considerando que, conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento sociedade civil, reunidos em 11/03/13, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, definiram o preenchimento da vaga para o qual não houve inscrição de chapa concorrente;

Considerando a Reunião do Segmento da Sociedade Civil realizada no Instituto Estadual de Florestas – IEF/ Camanducaia/MG, no dia 14/03/13, conforme Edital de Convocação nº 13/2012 - Processo Eleitoral para a Nova Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;

Considerando que as entidades dos setores que compõem o Segmento “Usuários de Recursos Hídricos” inscreveram suas chapas conforme estabelecido no inciso VII do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que não houve inscrição de chapa para preenchimento da vaga do Setor “hidroviário, turismo, pesca, lazer e outros usos não consuntivos - Tipo V” do Segmento “Usuários de Recursos Hídricos” para o CBH-PCJ e PCJ-FEDERAL;

Considerando que a votação dos usuários de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas), dos CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, nas chapas inscritas dos setores que as representam, ocorreu na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba, das 9h às 17h, de acordo com o inciso XIV do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012;

Considerando que a Comissão Eleitoral juntamente com os representantes das entidades, do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, participantes das chapas inscritas, se reuniram na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 15/03/13, conforme dispõe o inciso XV do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 161/12, de 14/12/2012, e apuraram todos os votos dos usuários de recursos hídricos, sendo homologado o resultado;

Considerando que, conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 15/03/13, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, definiram o preenchimento da vaga para o qual não houve inscrição de chapa;

Considerando a Reunião do Segmento dos Usuários de Recursos Hídricos, realizada no Instituto Estadual de Florestas – IEF, em Camanducaia/MG, no dia 14/03/13, conforme Edital de Convocação nº 13/2012 - Processo Eleitoral para a Nova Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;

Considerando os termos Decreto Estadual Mineiro nº 44.433, de 04 de janeiro de 2004, que instituiu os procedimentos para nomeação dos membros eleitos do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, e homologação em ato pelo governador do Estado de Minas Gerais, após findo o processo eleitoral, e que após a posse dos novos representantes ocorrerá a eleição da nova diretoria do comitê.

Considerando que a posse dos membros do CBH-PJ será efetivada com a assinatura de cada um dos representantes eleitos no Livro de Posse, em evento marcado para este fim e empossados na presença do secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou seu representante.

Deliberam:

Art. 1º Os Plenários dos Comitês PCJ, nos segmentos relativos aos órgãos governamentais, do PCJ FEDERAL, do CBH-PCJ e do CBH-PJ, passam a ter a seguinte composição:

I - Para atender ao disposto no inciso I, do art. 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2013 a 2015, os representantes dos seguintes órgãos e entidades da União:

TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente
Ministério da Justiça	Ministério da Justiça
Ministério da Integração Nacional	Ministério da Integração Nacional

II - Para atender ao disposto no inciso I, do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2013 a 2015, os representantes indicados dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo:

Vaga	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
01	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
02	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
03	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
04	Secretaria de Estado da Saúde	Secretaria de Estado da Saúde
05	Secretaria de Estado da Fazenda	Secretaria de Estado da Fazenda

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



06	Secretaria de Logística e Transportes	Secretaria de Logística e Transportes
07	Secretaria de Estado da Segurança Pública – 4ª Companhia de Polícia Ambiental	Secretaria de Estado da Segurança Pública – 4ª Companhia de Polícia Ambiental
08	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
09	Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social
10	Secretaria de Estado de Energia	Secretaria de Estado de Energia
11	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	Secretaria de Estado da Educação
12	Secretaria de Estado do Turismo	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
13	Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP
14	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
15	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
16	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
17	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo	Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

III - Para atender ao disposto no inciso I, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2013 a 2017, os representantes indicados dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais:

TITULAR	SUPLENTE
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Instituto de Geociências Aplicadas - IGA
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Policia Civil de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA	Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

IV - Para atender ao disposto no inciso II, do art. 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2013 a 2015, os representantes titulares e respectivos suplentes, membros do Plenário do CBH-PCJ, dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo:

- a) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento;
- b) Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos;
- c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- d) Secretaria de Estado da Saúde.

V - Para atender ao disposto no inciso IV, do artigo 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2013 a 2015, os membros representantes titulares e respectivos suplentes, conforme dispõe o inciso I, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



TITULAR	SUPLENTE
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Instituto de Geociências Aplicadas - IGA
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Polícia Civil de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA	Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Art. 2º Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2013 a 2015, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento *Usuários de Recursos Hídricos*, conforme composição estabelecida no inciso IV, do art. 7º e nos incisos I e II, do art. 9º, do Estatuto do CBH-PCJ, a seguir relacionadas:

I – Abastecimento de água e lançamento de efluentes urbanos:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SP		X
2	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SP		X
3	CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana	SP		X
4	ABCON - Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	SP		X
5	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	SP	X	X
6	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	SP	X	X
7	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	SP	X	X

II – Indústrias, comércio, prestadores de serviços e mineração:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo	FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	SP	X	X
2	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Limeira	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Americana	SP	X	X
3	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Jundiá	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Indaiatuba	SP		X
4	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Campinas	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – DR Bragança Paulista	SP		X

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



5	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Piracicaba	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Rio Claro	SP		X
6	CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - DR Santa Bárbara d'Oeste	SIMESPI - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mec., de Material Elétrica, Eletrônico, Siderúrgica e de Fundições	SP		X

III – Irrigação e uso agropecuário:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	Sindicato Rural de Campinas	Sindicato Rural de Limeira	SP	X	X
2	Sindicato Rural de Rio Claro	Sindicato Rural de Indaiatuba	SP	X	X
3	Sindicato Rural de Amparo	Sindicato Rural de Bragança Paulista	SP		X

IV – Hidroeletricidade:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	SIESP - Sindicato da Indústria de Energia do Estado de São Paulo	SIESP - Sindicato da Indústria de Energia do Estado de São Paulo	SP	X	X

Art. 3º Passam a compor o Plenário do PCJ FEDERAL, para o mandato 2013 a 2015, conforme composição estabelecida nos incisos I e II, do art. 9º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento *Usuários de Recursos Hídricos*, conforme composição estabelecida no inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, a seguir relacionadas:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PJ	PCJ FEDERAL
1	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	MG	X	X
2	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG	MG	X	X
3	Sindicato de Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva - SINMEC	Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema	MG	X	X

Artigo 4º Passam a compor os Plenários do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, para o mandato 2013 a 2015, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades do Estado de São Paulo, eleitas no segmento *Organizações Civas*, conforme composição estabelecida no inciso III, do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ e no inciso I, do art. 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, a seguir relacionadas:

I - Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, privados:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	SP	X	X

II - Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas não-governamentais e comunitárias:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	Associação do Rotary Club - Rotary Internacional - D4590	Fórum das Américas	SP	X	X
2	ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	Associação dos Engenheiros de Jundiaí	SP	X	X
3	Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos da Região de Amparo	AAEAAN - Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira	SP	X	X

III - Entidades ambientalistas:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	FLORESPI - Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região	IPSA - Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí	SP	X	X
2	Fórum Permanente das Entidades que exercem atividades ambientais nas bacias dos rios PCJ	Elo Ambiental	SP	X	X
3	Elo Ambiental	FLORESPI - Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região	SP	X	X
4	IPSA - Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí	Fórum Permanente das Entidades que exercem atividades ambientais nas bacias dos rios PCJ	SP	X	X

IV – Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PCJ	PCJ FEDERAL
1	Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ	Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ	SP	X	X

Art. 5º Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, do CBH-PJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2013 a 2017 e 2013 a 2015, respectivamente, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento *Organizações Civas*, conforme composição estabelecida no inciso IV, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ e no inciso II, do art. 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, a seguir relacionadas:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



I – Organizações civis voltadas à proteção do meio ambiente ou gestão de recursos hídricos:

Vaga	Titular	Suplente	UF	Participação nos Plenários	
				CBH-PJ	PCJ FEDERAL
1	Associação dos Atrativos do Salto	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES	MG	X	X
2	Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana - BLOSS	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDAGUA.	MG	X	
3	Associação Circuito Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil	Associação Circuito Serras Verdes do Sul de Minas Gerais - Brasil	MG	X	

Art. 6º O mandato 2013 a 2015, dos membros eleitos do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, indicados e empossados por esta Deliberação, compreende o período entre 27 de março de 2013 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2015.

Art. 7º O mandato 2013 a 2017, dos membros eleitos do CBH-PJ, indicados e empossados por esta Deliberação, compreende o período entre 27 de março de 2013 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2017.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

Luiz Roberto Moretti
Presidente em exercício do CBH-PJ e
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Eduardo Lovo Paschoalotti
Presidente em exercício
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no D.O.E. em 18/04/13